

ATO Nº 2.955/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2023/08463 da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar, a pedido, o servidor DANILO GUIMARAES RESENDE, RG Nº 4XXXXXX5 SESP/GO, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia/LC318/407, matrícula funcional nº 327110/001, lotado na Academia de Polícia Judiciária Civil, a partir de 28 de agosto de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05bd43ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar